



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 091/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 520/2018, como segue:

- JOSÉ VALDERI PEREIRA DA SILVA – Guardião, pela servidora ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA – Professora.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 520/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1697
De 18/02/19
Pág. fls

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br